



PORTARIA Nº 366/2025

Ementa: Revoga a Portaria nº 222/2025, que substitui o Fiscal Técnico dos contratos administrativos do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das designações funcionais relativas à fiscalização técnica dos contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e nas normas municipais correlatas que disciplinam a designação e substituição de fiscais e gestores de contratos; e

CONSIDERANDO o que preceituam a **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998**, e o **Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024**, quanto à técnica de elaboração, redação e consolidação de atos normativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 222/2025, de 03 de fevereiro de 2025, que substituiu a servidora **MONICA CRISTINA SOUZA COSTA BYONE** pela servidora **ANNA GRAZIELLA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA** na função de **Fiscal Técnico** dos contratos administrativos da Câmara Municipal do Carpina/PE.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior implica o **restabelecimento da situação anterior**, até que novo ato de designação venha a ser formalmente editado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente